



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00058.012417/2020-10**

**INTERESSADO: INFRAMERICA - CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.**

**RELATOR: TIAGO SOUSA PEREIRA**

### 1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de aditamento ao Contrato de Concessão nº 001/ANAC/2012 – SBBR, visando a prorrogar o prazo de pagamento das contribuições variável e fixa, com vencimentos em 15 de maio e 24 de julho de 2020 respectivamente, para 18 de dezembro de 2020, tendo em vista a publicação da Medida Provisória nº 925/2020, que dispõe sobre medidas emergenciais para a aviação civil brasileira em razão da pandemia de COVID-19 e permite a postergação do pagamento das contribuições fixas e variáveis pelas concessionárias de aeroportos.

1.2. Em 27 de março de 2020, a Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos – SRA encaminhou<sup>[1]</sup> proposta de aditivo contratual à Concessionária do Aeroporto Internacional de Brasília S.A., a qual consentiu parcialmente com a proposta e sugeriu a exclusão do item 3.3<sup>[2]</sup>.

1.3. A área técnica analisou<sup>[3]</sup> as considerações da Concessionária e confirmou<sup>[4]</sup> a necessidade de reajustar a Contribuição Variável pelo IPCA acumulado entre os meses de maio e novembro de 2020.

1.4. Em 9 de abril, a Concessionária informou<sup>[5]</sup> à ANAC a concordância em assinar o Termo Aditivo, em sua forma original.

1.5. Ato contínuo, a área técnica encaminhou os autos à Procuradoria Federal junto à ANAC, que emitiu parecer<sup>[6]</sup> sem óbices jurídicos à alteração proposta e fez algumas recomendações, as quais foram analisadas<sup>[7]</sup> pela SRA.

1.6. Em 4 de maio de 2020, o processo foi encaminhado<sup>[8]</sup> a esta Diretoria.

É o relatório.

**TIAGO SOUSA PEREIRA**  
Diretor

[1] Ofício 48 (4182257), de 27 de março de 2020

[2] Proposta de Ato GOIA (4182268)

[3] Nota Técnica 13 (4228460), de 7 de abril de 2020

[4] Ofício 70 (4228842), de 7 de abril de 2020

[5] Manifestação IA nº 287/SBBR/2020 - Aceite ao TA (4238710), datada de 20 de março de 2020 e protocolada em 9 de abril de 2020.

[6] Parecer 88/2020/PROT/PFEANAC/PGF/AGU (4294341), aprovado pelos Despachos nº 378/2020/PROT/PFEANAC/PGF/AGU (4294496); nº 83/2020/SUB/PFEANAC/PGF/AGU (4294497) e nº 92/2020/PG/PFEANAC /PGF/AGU (4294506)

[7] Despacho SRA (4304426), de 4 de maio de 2020

[8] Despacho ASTEC (4305198), de 4 de maio de 2020

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 14/05/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4308060** e o código CRC **69BD8796**.

SEI nº 4308060